



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 17 dias do mês de julho de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presente o Sr. Antônio Dorival Gamba, Presidente do Conselho Fiscal, a Vice-Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd e os Conselheiros Titulares Gustavo Ogawa, Jackeline Costa da Silva, Jarbas Augusto Pinto e Rubens Peruzin. Os trabalhos foram declarados abertos pela Presidente do Conselho, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Assinatura da Ata da 73ª Reunião Ordinária; Apreciação do Balancete de Maio de 2014. Após, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima e os funcionários da respectiva Diretoria, André Moura Robles, Marcos de Oliveira Campos, Ida Zacharias, Adriana Ceron, André Carvalho Penafieri e Andreia Ribeiro Pereira para prestarem os esclarecimentos sobre o Balancete de Maio de 2014. O Presidente do Conselho Fiscal solicitou ao Diretor de Administração e Finanças, em nome de todo o Conselho, um gráfico ou relatório no qual constasse a variação do total de receitas e um comparativo das contribuições e da insuficiência, por um período de 03 (três) anos, a fim de que este Conselho possa verificar a evolução. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças, retomando a observação feita na última reunião pelo Conselheiro Rubens Peruzin sobre o pagamento do salário-família pela SPPREV, esclareceu que, devido às controvérsias internas na autarquia, a questão foi submetida à assessoria previdenciária, para uma melhor análise. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças informou sobre outra questão, também trazida na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

última reunião, em relação aos pensionistas que estão na Administração Geral do Estado. Segundo esclareceu o mesmo, serão solicitadas informações para a PRODESP, posto que a SPPREV está encontrando dificuldades para identificar os legadores das referidas pensões. Depois, foi passada a palavra ao André, que falou sobre o Departamento de Estrada e Rodagem – DER. Conforme André esclareceu, o que acontece é que o próprio DER é o responsável por lançar as informações sobre as despesas com seus inativos, no entanto, no momento de empenhar e liquidar, o valor é menor do que aquele que fora informado, sendo este, provavelmente, um dos motivos das possíveis diferenças verificadas, André prosseguiu explicando que o referido cálculo já inclui a insuficiência do mês do lançamento, porém, no mês de abril, foi lançada, no relatório, a insuficiência do mês de março, ou seja, o DER estava trabalhando com as despesas do mês de abril, mas a insuficiência era do mês de março. Na oportunidade, o Diretor de Administração e Finanças informou que a SPPREV fez uma solicitação ao mencionado Departamento, para que o mesmo procedesse à regularização desta situação, sem que houvesse resposta por parte daquele. Assim, prosseguiu o Sr. Reinaldo dos Santos Lima, diante da falta de manifestação pelo DER, a SPPREV solicitou o auxílio da Secretaria do Planejamento, que, por sua vez, sugeriu a realização de uma nova reunião com o DER, SPPREV, Secretaria do Planejamento e a Contadoria, porquanto o que fora anteriormente acordado não está sendo cumprido pelo DER. Após, foi passada a palavra ao Conselheiro Gustavo Ogawa, que questionou sobre o auxílio funeral. O Sr. Reinaldo dos Santos Lima disse que, em relação ao auxílio funeral, foi realizado um acordo com a Secretaria da Fazenda, na qual a mencionada Pasta continuará efetuando o pagamento do benefício, possibilitando, assim, que a SPPREV re programe o valor de seu orçamento, utilizando-se da verba que seria destinada ao pagamento do auxílio funeral. Em Depois, passou-se à análise do Balancete de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Maio de 2014, oportunidade em que André expôs sobre a parte relativa à Previdência. Desta forma, André explicou que a despesa da Previdência foi um pouco maior do que a receita, por conta dos pagamentos das obrigações de pequeno valor. André esclareceu que a autarquia estava com problemas orçamentários, pois não havia orçamento para pagamento das mencionadas obrigações. Entretanto, o crédito foi aprovado, orçamentariamente, possibilitando o pagamento retroativo dos meses de janeiro até maio do presente ano das obrigações de pequeno valor. Quanto ao questionado pela Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, sobre a composição das *outras receitas correntes*, André apontou um quadro, constante do Balancete, no qual estão especificadas as receitas que integram essas *outras receitas correntes*, ressaltando, dentre tais receitas, a referente à “*demais restituições do Estado*”. Segundo explicou André, quando há obrigação de recolher contribuição previdenciária por êxito em demanda judicial, o valor referente a tal contribuição é depositado na conta da SPPREV. Porém, prosseguiu o mesmo, como diz respeito a uma contribuição previdenciária de ano anterior, este valor não é lançado na contribuição previdenciária de inativos, ativos ou pensionistas, mas sim como “*demais restituições do Estado*”. Ainda, conforme explicou André, há outro valor que também integra as “*demais restituições do Estado*”, que se refere à recuperação de crédito de exercício anterior. Após, foi passada a palavra ao Marcos, para as elucidações sobre a parte relativa à Administração. Assim, Marcos expôs sobre a receita e despesas do mês de maio, citando suas principais variações. O Diretor de Administração e Finanças interveio, para informar que a questão do Fundo Imobiliário está com a Secretaria da Fazenda, para ser analisada. Em seguida, Marcos falou sobre as execuções dos contratos firmados pela SPPREV, iniciando-se pelo contrato com o IDORT. O Presidente do Conselho Fiscal então questionou quanto às emissões de notas fiscais pelo IDORT em face da SPPREV, no site da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Prefeitura de São Paulo. Marcos respondeu que as notas fiscais não foram canceladas. Ainda, sobre esta questão, o Diretor de Administração e Finanças aproveitou a oportunidade para informar que a SPPREV ingressou com uma medida judicial em face do IDORT. O Presidente do Conselho Fiscal indagou se a nova empresa contratada já iniciou os trabalhos para as perícias médicas, tendo em vista o fim do contrato com o IDORT, no que o Sr. Reinaldo dos Santos Lima respondeu que sim. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd indagou qual empresa saiu vencedora do certame para prestar os serviços de perícias médicas para a SPPREV. O Diretor de Administração e Finanças respondeu que a empresa Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho LTDA. foi a vencedora, justificando, ainda, que referido contrato não consta do relatório atual, pois ainda não houve execução, sendo que entrará no relatório de junho. Depois, Marcos falou sobre o contrato com a Telefônica, esclarecendo que o mesmo ficou pendente de execução pelo fato da empresa estar no CADIN. Marcos também falou sobre o contrato de call center, o contrato da Thema Informática, o contrato da digitalização do IMESP, o contrato da PRODESP e o contrato do vale alimentação, explicando que este último teve aumento devido ao aumento do número de funcionários. Por fim, foi falado sobre o Demonstrativo de restos a pagar, oportunidade em que Marcos informou o Conselho Fiscal de que a SPPREV fechou o respectivo mês com 81,99% de tudo que foi inscrito pela SPPREV pago. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd declarou sua preocupação com dois contratos específicos: o contrato com a Atlantic e o contrato de aluguel da sede da SPPREV. O Diretor de Administração e Finanças disse que, em relação ao contrato de aluguel da sede da SPPREV, será realizada a renovação do mesmo por mais 3 (três) anos; já com relação ao contrato com a Atlantic, já esta sendo finalizado o termo de referencia para a nova contratação. Ao final, depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e informações



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

prestadas, os balancetes da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referente ao mês de Maio 2014, foi considerado como adequadamente apresentado pelo Conselho Fiscal. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 21 (vinte e um) de agosto, quinta-feira, às 10:00 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 13h00min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Antônio Dorival Gamba
Presidente do Conselho Fiscal

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Vice – Presidente do Conselho Fiscal

Gustavo Ogawa
Conselheiro

Jackeline Costa da Silva
Conselheira

Jarbas Augusto Pinto
Conselheiro

Rubens Peruzin
Conselheiro

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho